

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025

PROCESSO 25.0.000034882-4

Dispõe sobre o procedimento referente à aprovação e licenciamento, de parcelamento do solo, de edificações e obras em geral conforme estabelecido no Decreto nº 21.393, de 17 de fevereiro de 2022, alterando o Anexo 2 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393/2022,

DETERMINA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera o Anexo 2 da Instrução Normativa 005/2022, com base no Parágrafo Único do artigo 4º da IN 005/2022, o qual prevê a substituição das planilhas de áreas integrantes dos projetos por arquivos digitais a serem disponibilizados no Portal do Licenciamento.

Art. 2º Em se tratando de projetos inseridos no Centro Histórico ou no Quarto Distrito, as planilhas de áreas dos projetos devem ser em conformidade com o Anexo 3, Anexo 3.1 a 3.4, conforme a especificidade do projeto.

Art. 3º Em se tratando de projetos não inseridos no Centro Histórico ou no Quarto Distrito as planilhas de áreas dos projetos devem ser preenchidas eletronicamente, utilizando-se do "Formulário Aprovação de Projetos" cujo arquivo encontra-se disponível em "Documentos" quando do ingresso do requerimento de aprovação de projeto.

Art. 4º Em se tratando de condomínios por unidades autônomas com mais de duas unidades, ou unidades

autônomas em condomínios, deverá ser utilizado o Anexo 3.3 ou 3.4, conforme o caso.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica alterada a Instrução Normativa SMAMUS 005/2022, com a substituição do Anexo 2, conforme Anexo 1 desta IN.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

ANEXO 1 - Altera o Anexo 2 da Instrução Normativa nº 005/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5590_ce_528028_1.pdf